



**ALERTA EPIDEMIOLÓGICO
SURTO DE MIALGIA AGUDA A ESCLARECER
16 de Dezembro de 2016**

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP/ SESAB) alerta as unidades de saúde do Estado da Bahia para a ocorrência de casos de **mialgia aguda a esclarecer**.

No dia 14 de dezembro, uma unidade hospitalar de Salvador notificou nove pacientes que apresentaram início súbito de mialgia de etiologia não determinada. Os nove pacientes provinham de três diferentes famílias: família 1 (N=4); família 2 (N=3) e família 3 (N=2). Os casos foram atendidos e internados nos dias 02 e 10 de dezembro. As manifestações clínicas dos pacientes caracterizavam-se por **início súbito de fortes dores em região cervical, região do trapézio, seguido por dores musculares intensas nos braços, dorso, coxas e panturrilhas**. Todos os pacientes apresentaram elevações significativas das enzimas musculares e urina turva (cor de coca-cola). Quatro dos pacientes manifestaram um discreto exantema. Um dos pacientes desenvolveu insuficiência renal aguda, com resolução após hidratação. Nenhum dos pacientes apresentou febre, artralgia,cefaléia, sintomas respiratórios ou gastrintestinais. A doença acometeu os familiares de cada um dos grupos em um curto intervalo de tempo, o que sugere uma fonte de contaminação comum.

Diante das evidências de um surto, o CIEVS-BA emite o presente alerta epidemiológico com recomendações de **condutas e orientações** para as equipes de saúde hospitalares e de emergência, objetivando elucidar o evento, verificar ocorrência de outros casos, investigar em tempo oportuno e adotar medidas cabíveis.

1. Da Notificação

- Notificar, de forma imediata, pacientes que apresentem os seguintes sinais e sintomas: dor muscular intensa, de início súbito, acometendo principalmente a região cervical e de trapézio, associada a dores nos braços e/ou dorso, e/ou coxas, e/ou panturrilhas, sem causa aparente, e com alterações de enzimas musculares (CPK).
- Notificar os casos com sintomas compatíveis, mesmo na impossibilidade de realização do exame CPK.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

- A notificação deve ser realizada por meio de um dos seguintes contatos:
 - Coordenação de Investigação e Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs/BA) - Tel: (71) 3116-0018/37 (8 às 18h); 9994-1088 (plantão)
notifica.cievsbahia@gmail.com
- Realizar **busca ativa** de casos compatíveis nos prontuário dos pacientes atendidos a partir de 1º de novembro de 2016. Se forem identificados casos compatíveis nesse período, ampliar a busca para o mês anterior.

2. Do Laboratório

- Realizar **coleta de amostras** de soro e fezes para exame laboratorial.
- Encaminhar as amostras para o LACEN Estadual, aos cuidados de Fernando Barroso, acompanhadas pela ficha de notificação individual do SINAN, devidamente identificadas: "*suspeita de mialgia aguda*"
- A amostra deve ser imediatamente enviada ao laboratório.

3. Do Tratamento

A doença não possui tratamento específico. Na ocorrência de casos suspeitos, recomenda-se exame para dosagem de creatinofosfoquinase (CPK) ou TGO para observação do aumento das enzimas musculares. Observar a cor da urina (escura) como sinal de alerta e o desenvolvimento de rabdomiólise, pois neste caso, o paciente deve ser rapidamente hidratado durante 48 ou 72 horas. **Não é indicado o uso de antiinflamatórios.**

4. Orientações Gerais

- Orientar a população a buscar uma unidade de saúde no caso de aparecimento dos sintomas.
- Cuidados com a higiene dos objetos e lavagem das mãos.

Maiores informações serão divulgadas oportunamente pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, à medida que as investigações epidemiológicas dos casos sejam concluídas.

Maria Aparecida Araújo Figueiredo
Maria Aparecida Araújo Figueiredo
Diretora DIVEP/SESAB